



**RESOLUÇÃO Nº 20/REIT - CEPEX/IFRO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

*Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Colorado do Oeste.*

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 13 da [Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015](#), tendo em vista o Processo SEI nº 23243.008778/2025-76, bem como a aprovação unânime do Cepex, durante a 39ª Reunião Ordinária, em de 18 de Junho de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do *Curso* de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Modalidade Presencial*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus Colorado do Oeste*, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Presidente

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepex)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

**ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 20/REIT - CEPEX/IFRO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

**PPC DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, MODALIDADE PRESENCIAL, CAMPUS COLORADO DO OESTE**

**[LINK - \[3068578\]](#)**



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 19/08/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3119488** e o código CRC **C3DC2A34**.